



PORTARIA Nº 2581/2014

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2458, de 07 de agosto de 2014, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2458, de 07 de agosto de 2014, que instaurou Processo de Sindicância, para apurar fatos quanto à possível responsabilidade do servidor em acidente automobilístico, de acordo com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de Agosto 120 14
DE Nº 10.159
UMUARAMA, 29 / 08 / 120 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS